

**Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa**

**ATA N.º 7**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h46, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 12149/2023, 2.ª série, n.º 123, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0983, ambos de 27 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização.

1.º Vogal Efetivo: Domingos Jerónimo, Chefe da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo este Júri aferido que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se nesta fase procedimental, deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata.

3. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

4. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção,

do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

5. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

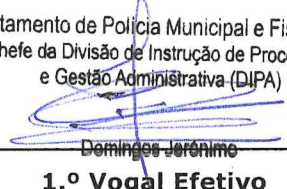
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Diretor de Departamento



---

Jerónimo Sanches Torrado  
**Presidente**

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Chefe da Divisão de Instrução de Processual  
e Gestão Administrativa (DIPA)



---

Dominges Jerónimo  
**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Efetivo**